LEI Nº 2622

DENOMINA O BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O bloco cirúrgico do Hospital Municipal São Camilo passa a denominar-se: BLOCO CIRÚRGICO MARIA ZAGONEL.

Parágrafo único. No local de acesso ao bloco cirúrgico haverá uma placa com o nome da homenageada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 8 de maio de 1997.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal